



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 128, DE 01 de DEZEMBRO DE 2021

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETORA MUNICIPAL I, a servidora **MARIA CECILIA DA MOTA MIRANDA**, CPF/MF nº 107.539.176-88 , Identidade MG 16751140, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Possidônio de Oliveira Costa, nº 323, Tamuá, Manga/MG

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria 22 , de 04/ 01/ 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 01 de Dezembro de 2021.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal